



DIÁRIO OFICIAL

**CAMARAGIBE**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1247 – CAMARAGIBE, PE, 09 de abril de 2026

PORTARIA Nº 059/2026  
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/04/2026

### PORTARIA Nº 059/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 171/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 171/2025, firmado com a Empresa, **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-E. L.**, inscrita no CNPJ nº 34.770.156/0001-00, Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo: a) A supressão de 17,90% (dezessete vírgula noventa por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/2021.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **CLAUDENILSON CODECEIRA DO NASCIMENTO**, MATRÍCULA 80.000011, CPF XXX.465.904-XX.

#### II – FISCAL DO CONTRATO:

Titular: **ALEXANDRE SEVERINO DE LIMA**, MATRÍCULA 499996851, CPF XXX.692.494-XX.

III – Suplente: **JOSÉ MARCONE DA SILVA**, MATRÍCULA 499996751, CPF: XXX.295.594-XX.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 26 de Março de 2026.

**ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090426101200

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/04/2026**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº: 1º/2026

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 171/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 72/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 11/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA/ , CNPJ  
4.770.156/0001-73.

OBJETO DO ADITIVO CONSTITUI(EM) OBJETO(S) DO PRESENTE TERMO ADITIVO  
**A SUPRESSÃO DE 17,90% (DEZESSETE VÍRGULA NOVENTA POR CÉNTIMOS)**  
AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ART. 125 DA LEI Nº  
14.133/2021.

SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 171/2025

PERCENTUAL: 17,9 % **(DEZESSETE VÍRGULA NOVENTA POR CÉNTIMOS)**, DE  
SUPRESSÃO

NOVA VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 28/03/2026 A 27/03/2027

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 23.615,80 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E  
QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3014.10.122.1116.2.473.3.3.90.00.00.3

FUNDAMENTO LEGAL: ART.106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

CAMARAGIBE, 27 DE MARÇO DE 2026.

**ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090426102649

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 -  
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/04/2026**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 -  
ARPCORP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 130/2026.**

**ÓRGÃO ADERENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE (CNPJ: 41.230.038/0001-38).

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (CNPJ: 10.377.679/0001-96).

**EMPRESA DETENTORA:** LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 04.214.147/0001-35).

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 357.360,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA DA ATA:** DE 02/09/2025 A 01/09/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO:** AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ANUÊNCIA DO FORNECEDOR E NOTA TÉCNICA Nº 01/2026-SESAU/CAMARAGIBE.

CAMARAGIBE, 07 DE MARÇO DE 2026.

**ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090426103648

**PORTARIA Nº 056/2026**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 09/04/2026**

### **PORTARIA Nº 056/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 163/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 163/2025, firmado com a Empresa, **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.061.190/0001-02. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste no fornecimento de suprimentos de informática e impressão, por 12 (meses), compreendendo o período de 29/03/2026 a 28/03/2027.

## **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: CLAUDENILSON CODECEIRA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 801000011, CPF XXX.465.904-XX.

## **II – FISCAL DO CONTRATO:**

Titular: ALEXANDRE SEVERINO DE LIMA, MATRÍCULA 499996851, CPF XXX.692.494-XX.

III – Suplente: JOSÉ MARCONE DA SILVA, MATRÍCULA 499996751, CPF: XXX.295.594-XX.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 26 de Março de 2026.

**ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090426104040

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/04/2026**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO: Nº 1º/2026

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº163/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 72/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 11/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 40.061.199/0001-82.

OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NO FORNECIMENTO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSÃO.

NOVA VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 29/03/2026 A 28/03/2027.

JUSTIFICATIVA: A MEDIDA É ESSENCIAL PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SUPORTE AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, EVITANDO INTERRUPÇÕES E ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO.

A RENOVAÇÃO GARANTE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, REGULARIDADE DOS SERVIÇOS E EFICIÊNCIA NA GESTÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

CAMARAGIBE, 26 DE MARÇO DE 2026

**ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090426104559

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA- 09/04/2026**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº:** 1/2026

**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº:** 159/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 134/2025

**CONTRATANTE:** Município de Camaragibe/Secretaria Segurança e Ordem Pública

**CONTRATADO:** RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.291.944/0001-89

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com aplicação. Do reajuste anual pelo IPCA, preservadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas

**NOVA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 20 de março de 2026 a 19 de março de 2027

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 4.060.338,48 (quatro milhões, sessenta mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** IPCA acumulado de janeiro de 2025 a dezembro de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.2000.2027.6.122.1165.2.505.3.3.90.00.00 (Despesa 203)

**JUSTIFICATIVA:** Vantajosidade da prorrogação e atendimento ao interesse público, diante da manutenção de condições favoráveis e da essencialidade do serviço.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993

Camaragibe, data da assinatura eletrônica.

**MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA**  
Secretário de Segurança e Ordem Pública  
*Autoridade superior*

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090426050642

**PORTARIA Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 09/04/2026**

**PORTARIA Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

Institui a Comissão de Habilitação e Avaliação Artística do Ciclo Junino 2026 do Município de Camaragibe, nos termos do Edital nº 006/2025 – Ciclos Camará.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Camaragibe, e com fundamento no art. 7º c/c o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir indicados para compor a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO ARTÍSTICA, constituída nos termos do Edital nº 006/2025 – Ciclos Camará –, mais especificamente para o Ciclo Junino 2026, cujo extrato foi publicado em 28 de novembro de 2025, e cujo edital na íntegra foi publicado no DOEAMUPE em 1º de dezembro de

2025, prorrogado em 22 de dezembro de 2025 no Diário Oficial do Município, por meio da Errata nº 02, tendo por objeto a convocação e seleção para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos, visando à composição, organização e realização da programação do Ciclo Junino 2026 do Município de Camaragibe, a ser executada pela Fundação de Cultura e Turismo, com o intuito de fortalecer e manter as tradições históricas, artísticas e culturais do período.

Parágrafo único. O primeiro membro designado em cada subcomissão exercerá a presidência dos respectivos trabalhos.

§ 1º Integrarão a Subcomissão de Análise Técnica Documental, vinculada à equipe técnica da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe, os seguintes membros:

I – Edivane Esequiel dos Santos Araújo – CPF: 377...;

II – Pedro Gabryel Cordeiro do Rego – CPF: 709...;

III – Maria José Félix Daltro – CPF: 033...;

§ 2º Integrarão a Subcomissão de Análise de Mérito Artístico Cultural (Comissão Artística) os seguintes membros:

I – Carli Lima Amorim – CPF: 107..., representante da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe;

II – Clebson Sales da Silva – CPF: 087..., representante da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe;

III – Sérgio Murilo da Costa Muniz – CPF: 491..., representante do Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe;

IV – Fabiana Karla Maria da Silva Souza – CPF: 041..., representante do Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe;

V – Ana Paula Carneiro de Santana – CPF: 880..., representante do Conselho Estadual de Cultura;

VI – Paulo Felipe Silva de Lima – CPF: 087..., representante da Sociedade Civil.

Art. 2º A ausência dos documentos exigidos no item 8 do Edital mencionado no art. 1º desta Portaria poderá constituir fator de desclassificação ou de não contratação do candidato, razão pela qual fica incluída equipe técnica específica para análise dos documentos de regularidade fiscal e econômico-financeira, com vistas à segurança e à celeridade do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 08 de abril de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 090426121905